
Esclarecimento PE 12/2023 - SOMAR

Ana C. dos S. O. do Nascimento <acnascimento.comercial@confederalrio.com.br>

27 de março de 2023 às 15:29

Para: cplsomar@gmail.com

Cc: fjose.comercial@confederalrio.com.br

Prezados srs. Representantes da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá- SOMAR

A **empresa Confederal Rio Ltda.**, tendo interesse na participação do procedimento licitatório destinado à contratação do serviço de vigilância patrimonial, cuja contratação fora instrumentalizada através do PREGÃO Presencial nº 12/2023 com data de abertura das propostas agendadas para o dia 30.03.2023, vem através de a presente comunicação solicitar esclarecimentos abaixo:

- 1) Deverá ser provisionado algum benefício ao funcionário não contemplado em convecção coletiva?

- 2) Os vigilantes poderão fazer gozo pleno do intervalo para repouso e alimentação previsto no art. 71 da CLT, podendo inclusive ausentar-se do local pelo período de um hora, através do revezamento interno entre os profissionais, sem qualquer prejuízo financeiro (glosa) para a Contratada desse período?

- 3) A licitante deverá considerar no custo do serviço e na planilha a cobertura do posto durante horário de refeição com outro funcionário (almocista/jantista) ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto durante o período do intervalo ?

- 4) Em caso afirmativo, esta mesma situação de cobertura dos intervalos ou pagamento de intrajornada deverão ser observadas **por todas as licitantes**, sob pena de desclassificação de sua proposta? Esse custo foi considerado na estimativa da Contratante?

- 5) Todos os postos contratados terão como local de prestação a sede da SOMAR?.

- 6) É correto o entendimento que o preposto terá função de acompanhamento do contrato não sendo necessária a presença física no local de prestação de serviço, contudo disponível para gerir e orientar os colaboradores da Contratada?

- 7) É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor, após a fase de lances, não sendo necessária a inserção no momento de cadastramento da proposta?

- 8) É correto o entendimento que a Contratada poderá fazer o controle da frequência por meio de folhas de ponto com registro manual?

- 9) Há local tipo refeitório disponível para os colaboradores fazerem suas refeições na unidade? Será necessário fornecer eletrodomésticos como geladeira, micro-ondas, mesa, cadeiras para guarnecerem o local de refeições?

10) Para fins de isonomia, será necessário fornecer armários tipo vestiário para os colaboradores? Há local próprio na unidade para sua colocação?

11) Será aceito o processo de assinatura eletrônica para as declarações, proposta e cartas de credenciamento feita pelo representante legal?

12) A carta de credenciamento precisará ter a assinatura reconhecida em cartório?

13) Para a carta de credenciamento basta apresentação da cópia da alteração social e cópia do documento de identificação do sócio com poderes?

Respeitosamente,



ANA CAROLINA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE DEPTO COMERCIAL

(21) 3282-2800 RAMAL: 2846

acnascimento.comercial@confederalrio.com.br
www.confederalrio.com.br

Esclarecimento PE 12/2023 - SOMAR

SOMAR <div.adm.somar@gmail.com>
Para: CPL SOMAR <cplsomar@gmail.com>

28 de março de 2023 às 16:24

Prezados Senhores,

Boa tarde.

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **CONFEDERAL RIO LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº39.537063-0001.77, referente ao Pregão Presencial de nº 12.2023, que tem como objeto** Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial armada noturna e diurna, informamos o que segue:

1) Deverá ser provisionado algum benefício ao funcionário não contemplado em convecção coletiva?

Resposta: Esclarecemos que os valores dos salários da categoria profissional foram embasados nas tabelas salariais previstas na Convenção Coletiva de Trabalho do SVNIT - RJ - 2022/2023 - N° do Reg. No MTE: RJ000198/2022, conforme *item 9.2 do Termo de Referência*, anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 12.2023. Deste modo, não há previsão de benefício salarial não contemplado em convecção coletiva.

2) Os vigilantes poderão fazer gozo pleno do intervalo para repouso e alimentação previsto no art. 71 da CLT, podendo inclusive ausentar-se do local pelo período de uma hora, através do revezamento interno entre os profissionais, sem qualquer prejuízo financeiro (glosa) para a Contratada desse período?

Resposta: Conforme é possível constatar através do *item 4.2 da Planilha de Formação de Preços (ANEXO II)*, haverá o substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação, de modo a permitir que os vigilantes possam fazer gozo pleno do intervalo previsto no art.71 da CLT.

3)A licitante deverá considerar no custo do serviço e na planilha a cobertura do posto durante horário de refeição com outro funcionário (almocista/jantista) ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto durante o período do intervalo?

Resposta: A licitante deverá considerar na formação do seu custo, bem como no preenchimento da planilha de formação de preços a despesa com o substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação, conforme *item 4.2 da Planilha de Formação de Preços (ANEXO II)*.

4) Em caso afirmativo, esta mesma situação de cobertura dos intervalos ou pagamento de intrajornada deverão ser observadas **por todas as licitantes**, sob pena de desclassificação de sua proposta? Esse custo foi considerado na estimativa da Contratante?

Resposta: Deverão ser considerados na Proposta Detalhe todos os encargos, tributos e demais benefícios, de acordo com as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a Proposta Detalhe, sob pena de desclassificação.

5) Todos os postos contratados terão como local de prestação a sede da SOMAR?

Resposta: os serviços serão prestados no prédio sede da SOMAR, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito - Maricá, CEP 24.910-530 e na Estrada do Rio Fundo s/n – Caxito – Maricá, CEP 24.910-360, conforme *item 7.1 Termo de Referência*, anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 12.2023.

6) É correto o entendimento que o preposto terá função de acompanhamento do contrato não sendo necessária a presença física no local de prestação de serviço, contudo disponível para gerir e orientar os colaboradores da Contratada?

Resposta: Correto.

7) É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor, após a fase de lances, não sendo necessária a inserção no momento de cadastramento da proposta?

Resposta: A Planilha de Custos e Formação de Preços é parte integrante da Proposta Detalhe e deverá ser entregue no ato de apresentação da Proposta Detalhe, conforme modelo anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 12.2023.

8) É correto o entendimento que a Contratada poderá fazer o controle da frequência por meio de folhas de ponto com registro manual?

Resposta: Sim. Poderá ser feito o registro manual da folha de pontos.

9) Há local tipo refeitório disponível para os colaboradores fazerem suas refeições na unidade? Será necessário fornecer eletrodomésticos como geladeira, micro-ondas, mesa, cadeiras para guarnecerem o local de refeições?

Resposta: A sede da SOMAR dispõe de Refeitório, esse que poderá ser utilizado pelos vigilantes, não sendo necessário o fornecimento de eletrodomésticos para guarnecerem o local de refeições.

10) Para fins de isonomia, será necessário fornecer armários tipo vestiário para os colaboradores? Há local próprio na unidade para sua colocação?

Resposta: Não será necessário o fornecimento de armários por parte da licitante.

11) Será aceito o processo de assinatura eletrônica para as declarações, proposta e cartas de credenciamento feita pelo representante legal?

Resposta: Sim.

12) A carta de credenciamento precisará ter a assinatura reconhecida em cartório?

Resposta: Não. A carta de credenciamento poderá ser original ou com assinatura digital.

Atenciosamente,



SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

**DIRETORIA OP. DE ADM E FINANÇAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ
DIRETORIA OP. DE ADM E FINANÇAS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA